

Homologação

Dispensa de Licitação nº 466/2024

A autoridade competente, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado da dispensa de licitação nº 466/2024, referente a contratação das empresas a **GRAFICA LUPATINI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 91.128.173/0001-45, com sede na Rua Travessa Meinhardt, 95, bairro Universitário, CEP 96.815-750, no município de Santa Cruz do Sul/RS, no valor de R\$ 1.149,60 (Hum mil cento e quarenta e nova e sessenta centavos) e da empresa **GRAFICA SENADOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.465.625/0001-80, com sede na Rua Senador Pinheiro Machado, 1001, bairro Centro, CEP 96.815-750, no município de Santa Cruz do Sul/RS visando à contratação de empresa para serviço gráfico para blocos de boletim de atendimento, no valor de R\$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais).

Rio Pardo/RS, 16 de outubro de 2024.

Rogério Luiz Monteiro
Prefeito Municipal